

TERMO DE PRESENÇA

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2022 às 10:00 horas e 30 minutos, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, verificando não haver número para deliberar, o Senhor Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, solicitou que fosse lavrado o termo de presença por falta de quórum.

Diante do exposto, o referido termo será subscrito por mim, Teresa Cristina Menezes de Oliveira Lima e assinado pela Senhor Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu e o Douto Procurador do Ministério Público de Contas, Gustavo Henrique Albuquerque Santos.